



= EDITAL Nº 001/2022- PGP =  
**REPÚBLICAÇÃO**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi  
afixado, nesta Secretaria, no dia

25/02/2022

*Basantos*

Secretária

O Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**COMUNICA** a abertura das inscrições para ALUNOS NÃO REGULARES para o 1º semestre de 2022, no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção (PGP) da Universidade Estadual de Maringá.

## 1 DAS VAGAS

1.1 As disciplinas ofertadas, o número de vagas por disciplina, o número de créditos de cada disciplina e os horários de aula do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção para o 1º sem. de 2022 constam no Quadro, que segue:

Código	Disciplina	Vagas Ofertadas	Créditos	Horário de aula
DEP 4003	Pesquisa Operacional	5	4	Segunda-feira 07:45 às 11:20
DEP 4002	Sistemas de Produção	5	4	Quarta-feira 07:45 às 11:20
DEP 4001	Metodologia de Pesquisa em Engenharia de Produção	5	3	Terça-feira 08:35 às 11:20
DEP 4011	Planejamento e Controle da Qualidade	5	4	Sexta-feira 13:25 às 17:10

## 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 As principais etapas e datas previstas para o Processo de Seleção de Alunos Não Regulares estão especificadas no Anexo I deste edital.

## 3 DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1 As inscrições serão aceitas pelo e-mail [sec-pgp@uem.br](mailto:sec-pgp@uem.br) da Secretaria do PGP, mediante o envio





da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com a documentação necessária descrita no item 3.4 deste edital.

TODOS os documentos deverão constar em PAPEL A4 (29,7cm x 21,0cm), organizados a partir da sequência do item 3.4 deste edital e cujas folhas deverão estar numeradas sequencialmente no canto inferior direito e rubricadas pelo candidato. As fotocópias devem ser de boa qualidade e legíveis. Os documentos deverão ser assinados e digitalizados.

**3.2** Deverá ser recolhida a Taxa de Inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina que o candidato está interessado, até a data prevista no Anexo I deste edital e o boleto do pagamento deve ser gerado em:

[www.dcf.uem.br](http://www.dcf.uem.br) ► formulário ► formulário – GRUEM ► informar o código: **5466**

**3.3** O candidato, poderá cursar até 8 créditos, em disciplinas, por semestre.

**3.4** Documentos Exigidos para a Inscrição do Processo de Seleção de Alunos Não Regulares:

- a) Formulário de inscrição online disponível em <https://www.npd.uem.br/sgipos>, devidamente preenchido, com foto e assinado;
- b) Ficha de inscrição disponível em <http://www.pgp.uem.br/index.php/formularios>, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo II;
- c) Fotocópia dos documentos pessoais: Cédula de Identidade; CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação (Frente/Verso). No caso da falta do diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou documento oficial da instituição de ensino superior que comprove que o candidato terá concluído o Curso de Graduação até a data de matrícula. Excepcionalmente, para alunos matriculados no último ano do curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá é obrigatório apresentar o Comprovante de Matrícula.
- e) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- f) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) - **ATUALIZADO**.
- g) Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-graduação da UEM devem atender o item 3.8 deste edital.
- h) Se estrangeiro, deve apresentar o documento provisório de identidade de estrangeiro.
- i) Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo.



- 3.5 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas nos formulários de inscrição e erros no pagamento da taxa e inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.
- 3.6 Todos os documentos citados, no item 3.4 são obrigatórios para a homologação das inscrições. Os candidatos com inscrições incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo, independentemente do mérito.
- 3.7 Não será permitida juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrições.
- 3.8 Os alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação da UEM terão a taxa de inscrição isenta, mediante apresentação de declaração de matrícula como aluno regular do Programa referente ao 1º semestre de 2022 e apresentação de uma Declaração Assinada pelo Orientador justificando a necessidade e contribuição da disciplina solicitada na pesquisa do aluno. **Destaca-se que alunos regulares de outros programas da UEM poderão candidatar-se para apenas uma disciplina das ofertadas pelo PGP no item 1.1.**
- 3.9 ALUNOS REGULARES DE OUTROS PROGRAMAS DA UEM INTERESSADOS NAS DISCIPLINAS DO PGP NÃO DEVEM GERAR O BOLETO BANCÁRIO.

#### **4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1 O processo seletivo por disciplina consiste da análise do Currículo Lattes, cuja pontuação será realizada de acordo com o Anexo III deste edital. Em caso de empate, será utilizada o índice global do Histórico Escolar do curso de graduação.
- 4.2 A homologação das inscrições será divulgada por Edital a ser fixado no mural do Programa no Bloco 19 e pelo site [www.pgp.uem.br](http://www.pgp.uem.br). Não serão repassadas informações por telefone.
- 4.3 O resultado do processo de seleção de alunos Não Regulares será divulgado por Edital a ser fixado no mural do Programa no Bloco 19 e pelo site [www.pgp.uem.br](http://www.pgp.uem.br). Não serão repassadas informações por telefone.
- 4.4 Para a matrícula serão considerados apenas os candidatos classificados no número de vagas ofertadas por disciplina descritas no item 1.1.

#### **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 Na migração de aluno não-regular para aluno regular, o aluno não-regular deverá submeter-se ao processo de seleção para aluno regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em



Engenharia de Produção.

- 5.2 As disciplinas cursadas como aluno não-regular poderão ser contabilizadas no cumprimento dos créditos para aluno regular conforme critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, se devidamente comprovadas.
- 5.3 Os candidatos matriculados como alunos não regulares no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção deverão atender às normas e regras da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção bem como os horários de aula e as respectivas avaliações.
- 5.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, poderão ser aceitos, como alunos não-regulares, alunos não diplomados cursando o último ano de graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM), mediante comprovação da matrícula validada pela instituição.
- 5.5 O resultado final será divulgado no site <http://www.pgp.uem.br> e por edital fixado no Mural do Programa no Bloco 19. Não serão repassadas informações por telefone.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 25 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Danilo Hisano Barbosa  
- Coordenador Adjunto do PGP -



**ANEXO I DO EDITAL N° 001/2022-PGP**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
Período de Inscrição	<del>11 à 25 de fevereiro de 2022</del> 11 de fevereiro à 02 de março de 2022
Data Limite para Recolhimento da Taxa de Inscrição	<del>25 de fevereiro de 2022</del> 02 de março de 2022
Homologação das Inscrições	<del>02 de março de 2022</del> 04 de março de 2022
Resultado do Processo de Seleção de Alunos Não Regulares	<del>07 de março de 2022</del> 08 de março de 2022
Período de Matrícula	10 e 11 de março de 2022
Início das Aulas	14 de março de 2022
Fim das Aulas	24 de junho de 2022



**ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2022-PGP**

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR					
NOME COMPLETO:					
Graduação:		Data da Colação de Grau:			
<b>DADOS PESSOAIS:</b>					
Data de nascimento:		Cidade/Estado:			
CPF					
RG		Órgão expedidor:		Data expedição:	
Nº Título de Eleitor		Zona	Seção	Município de Votação	
PIS		Nome da mãe:			
Documento Militar (se masculino)					
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>					
Rua		Nº	Bairro	CEP	
Cidade		UF	DDD – Telefone		
E-mail		DDD - Celular			
<b>DISCIPLINAS</b>					
Ordem de Prioridade	Código	Nome da disciplina		Professor	Créditos
[ ] Declaro para os devidos fins, que li, tenho conhecimento e estou de acordo com as Normas e Regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, em relação as quais não poderei alegar desconhecimento.					
Maringá - PR, _____					
_____ Assinatura do candidato					



**ANEXO III DO EDITAL N° 001/2022-PGP**

**Pontuação do Currículo Lattes**

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA - Até 1,0 ponto</b>		<b>Total</b>
	1.1 Especialização	1,0	
<b>2</b>	<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL - Até 2,0 pontos</b>		
	2.1 Docência - nível superior	0,3 por ano	
	2.2 Anotação de Responsabilidade Técnica na área	0,05 por atividade	
	2.3 Outras atividades profissionais na área (só serão computadas após a data de colação de grau)	0,3 por ano	
<b>3</b>	<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – Até 2,5 pontos</b>		
	3.1 Participação em projetos de pesquisa, extensão, participação em projetos de Iniciação Científica	0,5 por semestre	
	3.2 Estágios extracurriculares, curso de atualização	0,2 por atividade	
	3.3 Monitoria	0,2 por evento	
	3.4 Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> )	0,5 por disciplina	
	Créditos em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES não utilizados na integralização de cursos anteriores, para posterior convalidação. Não serão computadas para esta pontuação as disciplinas de estudo dirigido		
<b>4</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES (participação em eventos) – Até 1,0 ponto</b>		
	4.1 Local	0,10 por evento	
	4.2 Regional	0,15 por evento	
	4.3 Nacional	0,20 por evento	
	4.4 Internacional	0,30 por evento	
<b>5</b>	<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL – Até 3,5 pontos</b>		
	5.1 Livro	0,50 por livro	



5.2 Trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos especializados com Qualis em Engenharias III	1,00 por publicação	
5.3 Trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos especializados – sem Qualis	0,30 por publicação	
5.4 Capítulos de livro publicado	0,3 por capítulo	
5.5 Artigos completos publicados em eventos científicos	0,3 por artigo	
5.6 Resumos expandidos publicados em eventos científicos e/ou Resumos publicados em eventos científicos	0,20 por resumo	
5.7 Prêmio em evento científico	0,70 por prêmio	
Total		